



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



LEI MUNICIPAL Nº 1.443 DE 15 DE JULHO DE 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024."

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial, ao orçamento vigente em 2024, por anulação na dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 11 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Ação: 1.051 – Investimento no Esporte

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R\$ 44.200,00

Ficha: 216

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Governo



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Unidade: 01 – Setor de Planejamento e Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Gestão de Administração Pública

Ação: 2.002 Manutenção do Setor de Administração Geral

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R\$ 62.500,00

Ficha: 19

PARÁGRAFO ÚNICO – A abertura de crédito adicional especial, autorizada nos termos do caput deste artigo, será classificada e codificada em conformidade com a legislação em vigor, tendo o seguinte destino:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 07 – Gestão da Assistência Social

Ação: 2.061 – Contraprestação ao Abrigo Espaço Amigo

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01.510

Valor: R\$ 37.000,00

Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Fonte de Recursos: 01.510

Valor: R\$ 7.200,00

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01.510

Valor: R\$ 62.500,00

ARTIGO 2º – A abertura de créditos adicionais, especificados nesta lei, serão incluídos na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 3º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 15 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipal, na data supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Coordenador de Dívida Ativa